

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 120/2026

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Isabel Cardoso Freire Gomes, Viúva e herdeira hábil de Sebastien Patrice Gomes.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada a reversão da pensão de sobrevivência anual no valor de 917.088\$00 (novecentos e dezassete mil, oitenta e oito escudos) favor de Maria Isabel Cardoso Freire Gomes viúva e herdeira hábil de Sebastien Patrice Gomes, falecido no dia 24 de agosto de 2018.

A viúva:

Maria Isabel Cardoso Freire Gomes 917.088\$00

A presente pensão produz efeito a partir da publicação no boletim oficial de acordo com o artigo 80º do EAPS.

É revisto o Boletim Oficial n.º 27 de 25 de fevereiro de 2019.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director
SSS, *António Centeio*.